

PORTARIA Nº 440/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Comissão Especial para Execução do Contrato de Gestão com a Pessoa Jurídica, Qualificada como Organização Social.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8055, de 15 de dezembro de 2014, que “Institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais”, e considerando, ainda, o teor do Memorando nº 162/2019/PROAD, de 19 de setembro de 2019, oriundo da Pró-Reitoria de Administração, DESIGNA:

- ALEJANDRO KNAESEL ARRABAL – na qualidade de representante do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT;
- DANIELI CRISTINE ANVERSA – na qualidade de representante do Escritório de Gestão de Projetos - EGP;
- MARCEL SIEBERT – na qualidade de representante do Instituto FURB;
- NAZARENO LOFFI SCHMOELLER – na qualidade de representante da Pró-Reitoria de Administração – PROAD;
- VILMAR ORSI - na qualidade de representante do Escritório de Gestão de Projetos – EGP,

para, sob a presidência do servidor Nazareno Loffi Schmoeller, constituir a Comissão Especial para Execução do Contrato de Gestão com a Pessoa Jurídica, Qualificada como Organização Social, nos termos da Lei nº 8055, de 15 de dezembro de 2014, que “Institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais”, para gestão administrativa, comercial e logística do Centro de Inovação, de concursos e serviços técnicos da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2019, de 15 de agosto de 2019.

Blumenau, 20 de setembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA